



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Processo nº 002848/2025  
Processo nº 001610/2024  
Concorrência Presencial nº 002/2024  
ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0007

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV. VEREADOR THEODORO BRAUN - RUA PROJETADA 01 - RUA PROJETADA 02 - RUA PROJETADA 03 - RUA PROJETADA 04, NO BAIRRO LEOPOLDINA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.323.986/0001-27, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Sala 24/B, Bairro Centro, CEP 29.700-010, Colatina/ES, por seu Representante Legal, Sr.(a) **José Francisco Verdan Sueti**, portador (a) da CNH nº 02052788471 DETRAN ES, inscrito no CPF sob o nº 682.094.877-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 087/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 087/2024, instruído no Processo nº 002848/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 17/07/2026**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO LEOPOLDINA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000283	170100000001

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

JOAO  
TRANCOSO:0  
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:0078374570  
Dados: 2026.01.14 08:42:45 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002848/2025, e encontra amparo legal no artigo 6º, inciso XVII e 111, da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 13 de janeiro de 2026.

JOAO  
TRANCOSO:0  
0783745702  
Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.01.14 08:43:05 -03'00'  
João Trancoso  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

JOSE FRANCISCO  
VERDAN  
SUETI:68209487787  
Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI:68209487787  
Dados: 2026.01.13 08:34:48 -03'00'  
José Francisco Verdán Sueti  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

**Aditivo****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025**

**Código CidadES:** 2024.073E0700001.02.0021  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Contratada:** CEGONHA SOLUÇÕES LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2025 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, com base no art. 106 e 107 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 13 de janeiro de 2026 por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 09 de janeiro de 2025.

**GILMAR JOSÉ MARIANO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Protocolo 1706299**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025**

**Código CidadES:** 2024.073E0700001.02.0021  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Contratada:** CEGONHA SOLUÇÕES LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e valor

do Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2025 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, com base no art. 106 e 107 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 10 de janeiro de 2026 por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 09 de janeiro de 2025.

**GILMAR JOSÉ MARIANO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Protocolo 1706300**

**Vila Pavão****Aditivo****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024**

**PROCESSO: 002848/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

**CONTRATADA:** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/07/2026.

**DA DESPESA:** Ficha - 283

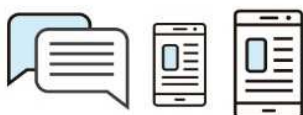
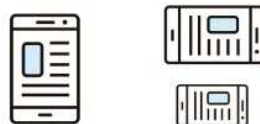
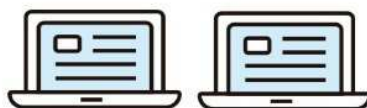
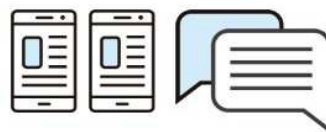
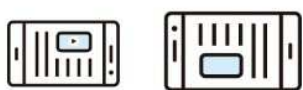
**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 13/01/2026.

**João Trancoso**

**Prefeito do Município**

**Protocolo 1705146**



33903900000  
33903999000  
MODALIDADE: ADESÃO A ARP nº 06/2025, PE Nº. 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025  
PROCESSO: Nº 59/2026  
Cód. CidadES Contratações:  
2026.042E0600028.16.0001

**Protocolo 1706714**

**São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes

**CONTRATO Nº. 019/2026 CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 32.323.986/0001-27).**

**VALOR TOTAL:** R\$ 734.909,90

**CONTRATO Nº. 020/2026 CONTRATADA: EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 27.169.369/0001-89)**

**VALOR TOTAL:** R\$ 525.000,00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES

**DATA DA ASS.:** 13/01/2026

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**PROC.:** 015.115/2025

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**

Gabryela Correia Araújo Pereira (Titular) E Michely Duarte De Novaes Barboza (Suplente)

**FISCAIS TECNICOS:** Raynara Manzoli Gomes Lírio (titular) e Darlene Gomes Dos Santos (suplente)

**FISCAIS OPERACIONAIS:**

CLAUDINEI MOREIRA BASTOS (Titular) E LUCIANO HORÁCIO DA SILVA (Suplente)

**RECURSOS:**

0070.007010.15.451.0011.3012

**MOD.:** Concorrência Eletrônica 001/2025

**CÓD. CidadES Contrat.:**

2025.067E0600006.01.0001

São Mateus/ES, 13/01/2026.

**WEBSTER WANDEL-REI OLIVEIRA**

Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano e Transportes

**Decreto nº 18.401/2026**

**Protocolo 1706304**

**Vila Pavão**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024**

**PROCESSO: 002848/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

**CONTRATADA:** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/07/2026.

**DA DESPESA:** Ficha - 283

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam

ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 13/01/2026.

**João Trancoso**

**Prefeito do Município**

**Protocolo 1705147**

**Câmaras**

**Castelo**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEIS**

A Câmara Municipal de Castelo, no Estado do Espírito Santo, comunica que publicou nesta data, no seu quadro-mural e site, a íntegra das seguintes leis municipais promulgadas pelo Poder Legislativo, para todos os fins e efeitos de direito: Lei nº 4.568, de 12/01/2026 - acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei 4.059 de 15 de junho de 2021, que torna obrigatória a disponibilidade de cadeiras de rodas nas agências bancárias do Município de Castelo/ES, para prever a aplicação de multa administrativa; Lei nº 4.569, de 12/01/2026 - institui no âmbito do Município de Castelo/ES o Dia Municipal do Concursos de Marcha; e Lei nº 4.570, de 12/01/2026 - reconhece de real utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santo Agostinho no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo. As referidas leis, além de publicadas no mural, estão disponibilizadas na íntegra no link: <https://spl.cmcastelo.es.gov.br/legislacao/>

**Protocolo 1706215**

**CONTRATO 03/2026**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Createch Comércio e Soluções Corporativas Eireli

OBJETO: Fornecimento de material permanente de tecnologia da informação consistente em scanners

DATA DE INÍCIO: 12/01/2026

VIGÊNCIA: 12/04/2026

VALOR: R\$ 6.800,00

DOTAÇÃO: 44.90.52.00.00

ID CONTRATAÇÃO

TCE-ES

2025.018L0200001.01.0003

PNCP 28403574000120-1-000057/2025

**Protocolo 1706005**

**Itapemirim**

**CONTRATO Nº 11/2025**

Processo Administrativo Nº 1199/2025

Pregão Eletrônico Nº 002/2025

Identificador TCE-ES: 2025.035L0200001.01.0002

Id contratação PNCP:

31726680000159-1-000019/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: PERFORMANCE PARUAPEBAS LTDA

CNPJ Nº 48.739.449/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA VOOS REGULARES, SOB DEMANDA, DESTINADOS